Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 02/05/2017
Protocolo

INDICAÇÃO Nº 408, DE 2017.
(Autor: Vereador Serginho Ribeiro/ PPL)

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

O Vereador Serginho Ribeiro/PPL nos termos que regem o art. 116 do Regimento Interno desta Casa de Leis, propõe a Mesa Diretora, após sua leitura no Pequeno Expediente, seja encaminhada esta Indicação ao Poder Executivo Municipal, perante CETTRANS (Companhia de Engenharia de Transporte e Trânsito) estudos de viabilidade de instalação de redutor de velocidade na Rua Minas Gerais próximo ao cruzamento com a Rua Rosa Norma Vessaro localizadas no Bairro São Cristóvão.

É a Indicação. Sala das Sessões.
Cascavel, 02 de maio de 2017.

Serginho Ribeiro
Vereador / PPL

Justificação

A Rua Minas Gerais em toda sua extensão possui uma média de velocidade muito alta devido em praticamente toda a sua extensão ser um binário, especificamente no cruzamento com a Rua Rosa Norma Vessaro o fluxo intenso de veículos e pedestres causam riscos e transtornos aos habitantes da região, inclusive acidentes foram registrados na área, um deles fatal. Portanto, Indico ao Poder Executivo estudos de viabilidade para instalação de redutor de velocidade na Rua Minas Gerais próximo ao cruzamento com a Rua Rosa Norma Vessaro visando proporcionar segurança e bem-estar aos habitantes locais e transeuntes.

CONFERIDO